



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 96 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 14/05/2026, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 4/2023, sito na Avenida Engenheiro Pinheiro Braga e Rua S. Vicente, freguesia de Gavião, do pedido de alteração do (s) lote (s) n.º 2 e 3 deste loteamento, requerida por Domingos da Silva Teixeira - Imobiliária S.A.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Alteração ao lote n.º 2

- Alteração da área de implantação máxima de 1.276,70 m² para 2.116,87 m²;
- Alteração da área de construção máxima de 6.575,29 m² para 6.150,43 m²;
- Aumento da área de construção máxima destinada a garagens de 2.553,40 m² para 1.494,71 m²;
- Eliminação da área destinada a comércio de 1.276,70 m²;
- Aumento da área de construção máxima destinada a serviços de 2.745,19 m² para 4.060,96 m² + 594,76m² para varandas, totalizando 4.655,72m²;
- Aumento do volume de construção de 14.511,98m³ para 18.876,77m³;
- Alteração do n.º de estacionamentos privados de 72 para 84;
- Alteração do número de pisos abaixo da cota de soleira de 2 para 1;
- Alteração de uso de comércio e serviços para serviços.

Alteração ao lote n.º 3

- Alteração da área de implantação máxima de 1.020,00 m² para 1.282,16 m²;
- Alteração da área de construção máxima de 7.770,00 m² para 8.693,86 m²;
- Diminuição da área de construção máxima destinada garagens de 2.550,00 m² para 2.354,81 m²;
- Criação da área de construção máxima destinada a comércio de 99,44 m²;
- Eliminação da área de serviços de 1.530,00 m²;
- Aumento da área de construção de habitação de 3.690,00 m² para 4.601,86 m² + 1.637,75m² destinadas a varandas, totalizando 6.239,61m²;
- Aumento do volume de construção de 23.970,00m³ para 12.376,75m³;



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

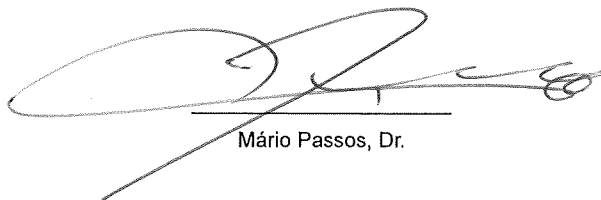
- Aumento do n.º de fogos máximo de 36 para 40;
- Alteração do n.º de estacionamentos privados de 85 para 63;
- Alteração do número de pisos abaixo da cota de soleira de 2/3 para 3;
- Alteração do n.º de pisos acima da cota de soleira de 6 para 7;
- Alteração do uso de comércio e serviços e habitação coletiva para comércio e habitação coletiva.
- Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:
- Alteração do n.º total de fogos ou frações de 142 para 116;

- Alteração da área total de implantação de 13.789,61 m² para 13.609,78 m²;
- Alteração da área total de construção de 36.295,70 m² para 36.794,70 m²;
- Aumento da área de garagens de 7.955,40 m² para 6.701,52 m²;
- Diminuição da área destinada a comércio de 9.224,00 m² para 8.046,74 m²;
- Aumento da área destinada a serviços de 4.275,19 m² para 4.060,96 m²;
- Aumento da área de habitação de 14.841,11 m² para 15.752,97m²;
- Alteração do n.º de estacionamento privado de 455 para 445;
- Alteração do n.º de estacionamento público de 105 para 113;

O processo, com a identificação LAL/7/2026, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 26 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Dr.